



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 039/2021. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 032/2021**, objetivando, a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO ENSINO, FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

- **RODOLFO BORGES NUNES 02219413128** inscrita no CNPJ sob o nº 21.149.004/0001-06, localizada à Rua Paraguai s/n Qd 19 Lote 36 – Vila América – Ipameri-GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Rodolfo Borges Nunes, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 022.194.13-28; no valor total de **R\$ 78.936,00 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais)**, conforme proposta de preços.

IPAMERI, 17 de agosto de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal